



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 03/2025

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha -MG, com fundamento no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no processo de Inexigibilidade nº 03/2025, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de Empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre Redação Legislativa e Processo Legislativo Municipal, com a empresa Force Treinamentos e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.681/0001-71, pelo valor de R\$ 1.099,99 por inscrito, que serão pagos com recursos oriundos da Câmara Municipal sob a dotação orçamentária: 01 - LEGISLATIVO 01.004-Auxiliar e Assessoramento 01.004.005- Secretaria Geral 01.031.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 3.3.90.39.34_ Outros serviços de terceiros -PJ - Serviços de Seleção e Treinamento - Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

INALDO DA SILVA BARBOSA- Presidente.